



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

---

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA E ENGENHARIA FLORESTAL - CEAGRO**

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 03/2019**  
DECISÃO .....: **022/2019-CEAGRO**  
PROCESSO .....: **363581/2019**  
INTERESSADO .: **Téc. Agropec. HEDER CARNEIRO ANSELMO**

**EMENTA:** Solicita manifestação da Procuradoria Jurídica deste regional

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Agronomia e Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em 11 de abril de 2019, na cidade de Belém-PA, apreciando o assunto que trata de solicitação de liberação da ART PA20190372849(ARMAZENAMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS: ADUBOS, SEMENTES, DEFENSIVOS ARGICOLAS E AFINS). Considerando o Decreto Federal 90.922/85 que dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau; Considerando o Decreto Federal 4.560, de 30/12/2002, que altera o Decreto 90.922/1988; Considerando a sentença emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Considerando a complexidade do assunto em trato voltado mais especificamente para a área de direito, uma vez que, a tribuição concedida aos técnico agrícolas se deu por meio do Decreto Federal 4.560, de 30/12/2002 que altera o Decreto 90.922/1988 e de sentença judicial. DECIDIU: por unanimidade, pelo encaminhamento deste a procuradoria jurídica desta autarquia para análise e emissão de parecer jurídico sobre a solicitação. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Eng. Agr. DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO, tendo sido este processo relatado pelo conselheiro Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA. Presentes os Senhores Conselheiros Eng. Agr. DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO, Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, Eng. Agr. DINALDO RODRIGUES TRINDADE, Eng. Agric. CELSO SHIGUETOSHI TANABE, Eng. Ftal. ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO MOREIRA, Eng. Ftal. MARLON COSTA DE MENEZES, Eng. Ftal. TÂNIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI-.....

Cientifique-se e cumpra-se.  
Belém, 11 de abril de 2019.

Eng. Agr. DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO  
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia e Engenharia Florestal